

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Órgão ou Entidade Proponente  
 Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

CNPJ  
 78.069.143/0001-47

Endereço  
 Rua Cantú, 180

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Altamira do Paraná	PR	85.280-000	(44)3755-1142	Municipal

Conta	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*
Corrente*	xxxxxxx	xxxxxxx	

Responsável	CPF
Eliza Aparecida da Silva Aguiar.	804.135.609-53

RG/SSP-	Função
5.770.361-0 SSPPR	Prefeita Municipal – Gestor

Endereço	CEP
Avenida Jaime Canet.	85.280-000

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa

Endereço	CEP

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

**Título do Programa**

Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná

Duração

Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural

Início:

Data de publicação no DOE

Término:

24 meses após a data de publicação no DOE

**Identificação do Objeto:**

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



**Justificativa da Proposição:**

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Altamira do Paraná, conta com um rebanho de aproximadamente 10.000 cabeças de aptidão para produção de leite, com uma produtividade média/dia de 17.500 litros, presente proposta busca adequar os grupos de produtores com equipamentos que lhe possam atender as normas de qualidade do leite, possibilitando para que os mesmos possam receber o valor correto de forma igualitária no mercado lhe proporcionado maior valor agregado na matéria prima.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 08 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

4 METAS	Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
				Início	Término	Unidade	Quant.
	01	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Altamira do Paraná - PR	A partir da publicação no DOE	24 meses a partir da publicação no DOE	Unid.	03
<b>TOTAL</b>							

**5 CAPACIDADE INSTALADA ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.



**6 BENEFICIÁRIOS ( famílias, pessoas ou instituições )**

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
01	<b>Associação dos Produtores Rurais Estrada da Campina (capacidade 500 lts- 2 ordenhas):</b>			
	- João Batista de Souza	10	05	15
	- Rosemir Barbosa de Matos -			
	- Milton Clebo da Cruz -			
	- João Rocha Ribeiro -			
	- Antonio Carlos Betez -			
	- Denilson Jose da Silva -			
	- Juvenal Rocha Ribeiro -			
	- Durvalino Rocha Ribeiro -			
	- João Alves -			
	- Jorge Bargas -			
	<b>Associação dos Produtores Familiares da Comunidade São Miguel (capacidade 500 lts - 2 ordenhas)</b>			
	- Aparecido Donizete Pedro -	08	04	12
	- Oscarlino Gomes -			
	- Wagner Carvalho Ferreira -			
	- Edgar Gomes Ferreira -			
	- Valdir Iankoski -			
	- Paulo Sergio Pedro -			
	- Sidnei Pedro -			
	- Guilherme Pedro dos Santos -			
	<b>Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Água da Cristalina (capacidade 5.000 lts - 2 ordenhas)</b>			
	- Vilson de Souza Silva -	06	03	09
	- Elustriano Brito Barbosa -			
	- Messias Alves -			
	- Antonio Gracindo Alves -			
	- Mario da Costa Silva -			
	- Samuel Moreira -			
	<b>TOTAL (sem repetição)</b>			



## 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

**META** Forma de construção / aquisição, utilização e administração por meta programada.

- 01
1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Altamira do Paraná o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
  2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
  3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
  4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
  5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
  6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altamira do Paraná, com o aval da SEAB.
  7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altamira do Paraná.
  8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
  - 9 - O leite a ser armazenado deverá atender ao regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Altamira do Paraná inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Eliza Aparecida da Silva Aguiar  
Cargo: Prefeita Municipal  
Local: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná  
Data: 02/06/2017

Assinatura

**08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**

Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo.  
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Local: Campo Mourão, PR.  
Data: 02/06/2017

Assinatura

**09 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: Norberto Anacleto Ortigara  
Cargo: Secretário de Estado  
Local: Curitiba – PR.  
Data:

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

